

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17011 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 16 - Relações Étnico-Raciais

**PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA EDUCAÇÃO: A META 8 DO PNE (2014 a 2024) E A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE JOVENS NEGROS E NÃO NEGROS NO BRASIL**

Suelen Regina Gomes Gonçalves - UEM - Universidade Estadual de Maringá

Sandra Aparecida Ortiz Larrosa - UEM - Universidade Estadual de Maringá

Jani Alves da Silva Moreira - UEM - Universidade Estadual de Maringá

**PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA EDUCAÇÃO: A META 8 DO PNE  
(2014 a 2024) E A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE JOVENS  
NEGROS E NÃO NEGROS NO BRASIL**

**RESUMO:** A presente pesquisa tem o objetivo de avaliar o progresso da implementação da Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE), de 2014 a 2024. Esta meta busca elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos e diminuir a distância entre a escolaridade média dos grupos étnico-raciais para no mínimo 12 anos de estudo, a fim de igualar as condições educacionais no Brasil. Diante disso, a metodologia adotada está fundamentada no materialismo histórico dialético, com uma pesquisa bibliográfica, exploratória e documental, a partir de uma revisão de literatura a respeito de políticas públicas de igualdade racial na educação, além da análise detalhada dos dados quantitativos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério da Educação (MEC), a fim de identificar padrões e tendências que evidenciem os desafios enfrentados e os progressos alcançados na escolaridade de jovens negros e não negros no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. Políticas de Igualdade Racial. PNE (2014 a 2024). Meta 8.

## **INTRODUÇÃO**

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, teve seu início na Conferência Nacional Extraordinária da Educação (CONAE) em 2010, sendo posteriormente aprovado pelo Congresso Nacional. É um plano decenal com vigência até 2024 e é constituído por 20 metas e por 254 estratégias que visam a organização da educação nacional. Em especial, nesta pesquisa exploratória, mencionaremos a Meta 8 que se destina a elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano (Brasil, 2014).

Assim, o objetivo desta pesquisa é avaliar o progresso na implementação da Meta 8 do PNE e analisar as estratégias adotadas, a fim de identificar os avanços, desafios e as áreas que requerem maior atenção. Esta meta é particularmente direcionada a grupos

vulneráveis, incluindo as populações do campo, as regiões com menor escolaridade no país e os 25% mais pobres. Além disso, visa igualar a

escolaridade média entre negros e não negros, conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Conforme Santos (2016),

É finalidade da Meta 8 reduzir a distância entre a escolaridade média dos grupos étnico-raciais, de modo a igualar as condições educacionais. Para acompanhar esse objetivo, é possível recorrer ao indicador que traduz a razão entre a escolaridade média de “negros” e “não negros”. No primeiro grupo são incluídos os que se declaram pretos e pardos; no segundo, os que se definem como brancos, amarelos e indígenas (Santos, 2016, p. 30).

A formulação dessa meta decorre da constatação de que, ao longo da história, determinados grupos não têm desfrutado das mesmas oportunidades educacionais que outros grupos socialmente privilegiados. Essas desigualdades são agravadas por fatores socioeconômicos e raciais, que perpetuam um ciclo de exclusão. Nesse ciclo, as populações mais vulneráveis enfrentam obstáculos significativamente maiores para acessar e concluir a educação formal.

A problematização desse contexto nos leva a refletir sobre a construção das políticas educacionais e seu papel no sistema capitalista, funcionando como ferramentas de controle e manipulação das lutas de classes (Marx; Engels, 1998). O acesso desigual à educação de qualidade, as disparidades na formação de professores e os currículos são reflexos das relações de poder desiguais entre diferentes grupos étnico-raciais. Diante disso, essa pesquisa se inclina a buscar o reconhecimento da implementação da Meta 8 do PNE, na educação brasileira, a fim de compreender sua importância para efetivação do direito à educação para a população negra.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa, fundamentada no materialismo histórico-dialético, utiliza essa abordagem teórica e metodológica para analisar fenômenos sociais, políticos e econômicos em seu contexto histórico. A metodologia inclui uma revisão de literatura sobre políticas públicas de igualdade racial na educação para examinar seus indicadores. A abordagem crítica permitirá descrever fenômenos observados e analisar contradições e processos de mudança social nas políticas educacionais. Sendo exploratória, a pesquisa busca entender as políticas educacionais voltadas para a população negra, com o objetivo de propor recomendações para fortalecer a inclusão social e redução das desigualdades socioeconômicas no sistema educacional brasileiro.

## DISCUSSÕES E RESULTADOS

A Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, apresenta seis estratégias voltadas aos grupos vulneráveis, incluindo a população negra, para enfrentar as desigualdades históricas presentes no sistema educacional brasileiro. Essas estratégias são fundamentais para ampliar a oferta de educação e garantir que essa expansão seja inclusiva. Essas medidas garantem o acesso, e a permanência desses alunos em um ambiente educacional que historicamente excluiu ou marginalizou suas comunidades.

Ao recorrermos à história para melhor compreensão, de acordo com a Constituição Política do Império do Brasil de 1824, os escravizados eram categorizados como não-cidadãos e, portanto, não eram contemplados pelas políticas oficiais de educação. Isso significa que na legislação do período escravista, não havia reconhecimento dos escravizados como sujeitos do direito à educação, privando-os de direitos educacionais formais. Davis (2016) compreende que nesse período:

[...] essas pessoas haviam sido propriedade, naturalmente inferiores quando comparadas ao epítome branco da humanidade. Mas, se fossem realmente inferiores em termos biológicos, as pessoas negras nunca teriam manifestado desejo nem capacidade de adquirir conhecimento. Portanto, não teria sido necessário proibi-las de aprender. Na realidade, é claro, a população negra sempre demonstrou uma impaciência feroz no que se refere à aquisição de educação (Davis, 2016, p.109).

Gomes (2012) amplia a análise desse contexto quando explana que, entre os fatores históricos e sociais que contribuem para essa realidade, destacam-se as condições socioeconômicas desfavoráveis, a discriminação racial, a falta de representatividade e a ausência de políticas educacionais inclusivas, criando um ciclo vicioso de exclusão e marginalização e limitando as opções de acesso a uma educação de qualidade. Nessa acepção afirma a autora que:

Um paradigma que compreende que não há hierarquias entre conhecimentos, saberes e culturas, mas, sim, uma história de dominação, exploração, e colonização que deu origem a um processo de hierarquização de conhecimentos, culturas e povos. Processo esse que ainda precisa ser rompido e superado e que se dá em um contexto tenso de choque entre paradigmas no qual algumas culturas e formas de conhecer o mundo se tornaram dominantes em detrimento de outras por meio de formas explícitas e simbólicas de força e violência (Gomes, 2012, p. 102).

A marginalização, os limites de acesso e permanência à educação, não efetivam a garantia do direito à educação, que segundo Gomes (2012), desencadeiam também a desigualdade educacional. Portanto, não é apenas uma questão de acesso, mas também de qualidade, com escolas em áreas marginalizadas, muitas vezes recebendo menos recursos e apoio. Para Arroyo (2010), a segregação espacial e a concentração de pobreza em determinadas regiões agravam ainda mais essas desigualdades. Santos (2016) explica:

Mais recentemente, algumas políticas, como a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, buscaram propor medidas para enfrentar as situações de desigualdade, estabelecendo cotas com critérios sociais e raciais para o ingresso nas universidades e instituições federais de ensino técnico de nível médio, como forma de enfrentar as situações de exclusão (Santos, 2016, p. 29).

Atualmente, é imprescindível promover uma reparação, que vise assegurar que todos os cidadãos tenham acesso igualitário a uma educação de qualidade. A análise das estratégias revela como as políticas públicas estão sendo implementadas para atender essas populações e identifica os obstáculos que ainda precisam ser superados a partir de seus indicadores, conforme os dados apresentados no “Relatório Linha da Base 2018 - INEP”, transcritos no quadro abaixo:

**Quadro 2:** Meta 8 - Elevação da escolaridade/Diversidade.

INDICADORES	DESENVOLVIMENTO
<a href="#">Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</a>	Meta Prevista: 12% Situação Atual: 9,8%
<a href="#">Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural</a>	Meta Prevista: 12% Situação Atual: 7,8%
<a href="#">Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</a>	Meta Prevista: 12% Situação Atual: 7,9%
<a href="#">Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</a>	Meta Prevista: 100% Situação Atual: 86,6%
<a href="#">Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</a>	Meta Prevista: 0% Situação Atual: 78,6%
<a href="#">Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.</a>	Meta Prevista: 0% Situação Atual: 93,3%
<a href="#">Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.</a>	Meta Prevista: 0% Situação Atual: 95,7%

<a href="#">Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</a>	Meta Prevista: 0% Situação Atual: 86,1%
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

**Fonte:** Adaptado de Relatório Linha de Base 2018 - INEP (SIMEC/Brasil, 2018).

Para tanto, é necessário revisitar as legislações educacionais no Brasil que têm sido fundamentais na influência da escolarização dos negros, buscando promover a igualdade de direitos no campo da Educação. Essas leis representam um movimento de tensionamento em direção à democratização do currículo e da escola, permitindo que populações menos visíveis e valorizadas sejam reconhecidas em suas histórias, expressem suas vozes e participem ativamente da construção e reconstrução do cotidiano escolar (Almeida; Sanches, 2016).

Para mais, as leis educacionais no Brasil têm acompanhado contextos históricos e sociais, como a diminuição da migração europeia e a entrada de trabalhadores negros na indústria como afirmam Almeida e Sanches (2016). Nesse contexto, o otimismo pedagógico e a crença na educação como meio de progresso e superação do atraso econômico influenciaram o pensamento educacional brasileiro, com destaque para a valorização da criança como ser integral e a promoção de relações democráticas na escola.

Na segunda metade do século XX, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), instituída pela Lei n.º 4.024 de 1961 e revisada pela Lei n.º 9.394 de 1996, buscou reforçar a autonomia das escolas e a valorização dos profissionais da educação. No entanto, a necessidade de um currículo que considerasse a diversidade cultural e social do país ainda é recente. A Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio, públicas e privadas, no Brasil. Esses avanços legislativos buscaram assegurar o direito à educação para todos e promover a igualdade. Contudo, os desafios ainda persistem. A desigualdade social e regional, a infraestrutura inadequada, a falta de recursos, a efetivação de políticas de acesso e permanência nos níveis de ensino, continuam a afetar a qualidade e a garantia do direito à educação para as pessoas negras no Brasil.

## CONCLUSÃO

A análise da Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE), de 2014 a 2024, da Lei n.º 13.005/2014, evidencia os avanços e os desafios persistentes na promoção da

igualdade educacional no Brasil. Por meio de uma abordagem crítica fundamentada no materialismo histórico-dialético, esta pesquisa destacou as desigualdades socioeconômicas e étnico-raciais que ainda permeiam o sistema educacional brasileiro. A avaliação das estratégias implementadas revelou avanços significativos, mas também apontou para áreas que necessitam de maior atenção e intervenção.

A Meta 8 é fundamental para reduzir as disparidades históricas e promover a inclusão social. No entanto, os indicadores atuais mostram que ainda há um longo caminho a ser percorrido para atingir as metas estabelecidas. As populações negras, rurais e os 25% mais pobres continuam a enfrentar obstáculos significativos no acesso à educação de qualidade. Os dados analisados indicam que, apesar das políticas públicas e das iniciativas legislativas, que estabelece cotas raciais e sociais, a desigualdade educacional persiste.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; SANCHEZ, Livia. Os negros na legislação educacional e educação formal no Brasil. *Revista Eletrônica de Educação*, v. 10, n. 2, p. 234-246, 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/os-negros-na-legislacao-educacional-e-educacao-formal-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2024.

ARROYO, Miguel G. **Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados**. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, out.-dez. 2010. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Lei nº 13.005/2014** - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/> Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC)**. Disponível em: [https://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php) Acesso em: 03 jul. 2024.

DAVIS, Angela Y. *Mulheres, raça e classe*. 1. ed. São Paulo-SP. Ed. Boi Tempo, setembro de 2016.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE mostra as cores da desigualdade. **Revista Retratos**, 2018. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21206-ibge-mostra-as-cores-da-desigualdade> Acesso em: 03 jul. 2024.

GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos**. *Currículo sem Fronteiras*, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr. ISSN 1645-1384

(online) 2012. Disponível em: [www.curriculosemfronteiras.org](http://www.curriculosemfronteiras.org). Acesso em 24 de abril de 2024.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo. 1ª ed. Boitempo, 1998.

SANTOS, Robson. **Os desafios da meta 8 do PNE: juventude, raça/cor, renda e territorialidade**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016. 48 p.



1